



## Projeto de Resolução n.º 1326/XII/4.<sup>a</sup>

Cessaç o da vig ncia do Decreto-Lei n.º 108/2014, de 2 de julho, que procede   primeira alteraç o ao Decreto-Lei n.º 68/2010, de 15 de junho, que cria o sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorizaç o e tratamento de res duos s lidos urbanos das regi es de Lisboa e do Oeste e   alteraç o dos estatutos da sociedade VALORSUL — Valorizaç o e Tratamento de Res duos S lidos das Regi es de Lisboa e do Oeste, S.A.

No  mbito da Apreciaç o Parlamentar n.º 102/XII/3.<sup>a</sup>, relativa ao Decreto-Lei n.º 108/2014, de 2 de julho, que procede   primeira alteraç o ao Decreto-Lei n.º 68/2010, de 15 de junho, que cria o sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorizaç o e tratamento de res duos s lidos urbanos das regi es de Lisboa e do Oeste e   alteraç o dos estatutos da sociedade VALORSUL — Valorizaç o e Tratamento de Res duos S lidos das Regi es de Lisboa e do Oeste, S.A., as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo-assinados apresentam o seguinte Projeto de Resoluç o:

A Assembleia da Rep blica resolve, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 169.º da Constituiç o da Rep blica Portuguesa e nos artigos 192.º, 193.º e 194.º do Regimento da Assembleia da Rep blica:

Aprovar a cessaç o da vig ncia do Decreto-Lei n.º 108/2014, de 2 de julho, que procede   primeira alteraç o ao Decreto-Lei n.º 68/2010, de 15 de junho, que cria o sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorizaç o e tratamento de res duos s lidos urbanos das regi es de Lisboa e do Oeste e   alteraç o dos estatutos da sociedade VALORSUL — Valorizaç o e Tratamento de Res duos S lidos das Regi es de Lisboa e do Oeste, S.A..

Pal cio de S o Bento, 20 de març o de 2015

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista